



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.913/2022

Publicado Atório
em 09 / 08 / 2022

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.392, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como altera os representantes que compõem o CMAS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 155/2022, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 004016/2022, e o Memorando nº 001/2022, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência, que solicitam a nomeação dos novos membros eleitos e indicados a compor o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Vila Pavão/ES:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;
- Suplente – ALZIRA RAMLOW.

b. Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – KARINY PAGUNG FREISLEBEN;
- Suplente – CLÉCIA BUGÉ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

c. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – MONICA DE OLIVEIRA RIGUETTI;
- Suplente – JULIANA BICHI WUTKE.

d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

- Titular – SERGIO BINOW;
- Suplente – SOLANGE ZULKE BONING.

e. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Titular – DANIELA SOARES COLOMBI;
- Suplente – ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR.

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários

- Titular – TEREZINHA DA PENHA DIAS;
- Suplente – SCHEILA DUARTE REIS LEAL.

- Titular – CARLA GOMES DOS SANTOS;
- Suplente – MARCIA DOS SANTOS GOMES RABELO.

b. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

- Titular – JANE BLUNCK DE OLIVEIRA;
- Suplente – WENDREA CARLA DA SILVA RODRIGUES.

- Titular – AURILA LEMKE ALVES ROSSINI;
- Suplente – NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MOREIRA.

c. Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

- Titular – ANNY KIPPER;
- Suplente – KEZIA VIEIRA SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerada atividade pública relevante. Todavia, os membros não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela presente designação.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **08 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.677/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal